



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 067/2010

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 115/2009, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância eletrônica com a locação de 1 (um) sistema de alarme nos Cartórios Eleitorais de São José e Balneário Camboriú, registramos na presente Apostila:

Valores mensais reajustados a partir de 7 de outubro de 2010:

- R\$ 317,82 (trezentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), referente à subcláusula 1.1.1 do contrato em tela;
- R\$ 310,46 (trezentos e dez reais e quarenta e seis centavos), referente à subcláusula 1.1.2 do contrato em tela.

Percentual de reajuste: 4,9300072%.

Florianópolis, 17 de novembro de 2010.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento